



RESOLUÇÃO Nº 235/2025-CI / CCH

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução
foi afixada em local de costume, neste
Centro, e no site www.cch.uem.br, no
dia 10/12/2025.

João Carlos Zanin,
Secretário

Aprova o relatório anual de atividades e
prorrogação do projeto de extensão:
Orquestra de Câmara do DMU.

Considerando o Processo nº 3146/2009;
considerando a reunião do Conselho Interdepartamental do Centro de
Ciências Humanas, Letras e Artes, realizada no dia 09 de dezembro de 2025.

**O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE
CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES APROVOU E EU, DIRETORA,
SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:**

Art. 1º - Aprovar o relatório anual de atividades do projeto de extensão:
“Orquestra de Câmara do DMU”, referente ao período de **15 de abril de 2024 a 14 de abril de 2025**

Art. 2º - Aprovar a prorrogação do Projeto de Extensão “Orquestra de
câmara do DMU”, até **14 de abril de 2026**.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA.
CUMPRA-SE.

Maringá, 09 de dezembro de 2025.

Profa. Dra. Érica Fernandes Alves
Diretora

ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em
17/12/2025. (Art. 95 - § 1º do
Regimento Geral da UEM)